



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Areias, 22 de novembro de 2023.

Ofício Nº 247/2023 – GAB.

Assunto: responde aos Requerimentos nº 30,31,32,33,34 e 35/2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade a resposta referente aos requerimentos supracitados, do qual é de autoria dos Nobres Edis Vereadores, Wagner Onofre Cunha Lara, Edson Rezende Rodrigues e Silvestre Gonçalves da Silva.

Requerimento nº 30/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, tenho que informar que segundo informações que nos foram repassadas pelo Sr. Rafael Alexandre Machado Faustino, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, o estado de conservação de referido bem é precário, o que impossibilita sua utilização vez que pode causar sérios danos.

Requerimento nº 31/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, encaminhamos a documentação em anexo, a qual responde a todos os questionamentos formulados.

Requerimento nº 32/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, tenho que informar que, encaminhamos a documentação em anexo.





Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Informamos ainda que, o referido convênio tem o objetivo de auxiliar a manutenção de programa de transporte escolar de alunos da rede Estadual de ensino, e contempla a manutenção/custeio salário de motorista e salário de monitor.

Logo, informamos que o valor do convênio para o exercício 2023/2024 no valor de R\$387.833,60 com vigência de 11/06/2023 à 10/06/2024.

O valor para custeio e manutenção da frota é de R\$276.960,00 para o referido período; o valor para pagamento de salário/uniforme de 4 (quatro) motoristas é de R\$58.521,20 para o referido período e o valor para pagamento de salário/uniforme de serviço de monitoria é de R\$60.281,20.

Por fim, cabe esclarecer que, os motoristas conveniados recebem remuneração maior do que o valor repassado pelo convênio, tendo a municipalidade que realizar a complementação com recursos municipais, sendo assim, o valor repassado pelo convênio para pagamento de salário dos motoristas não suficiente para custear a remuneração dos mesmos.

Requerimento nº 33/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, encaminhamos toda a documentação pertinente ao requerido.

Requerimento nº 34/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, temos a informar que, a suspensão dos serviços fora requerida pela contratada, inclusive com a publicação de nota pela mesma, junto as redes sociais.

Logo, informo que os atendimentos junto a sala de informática na Escola E.M.E.F Prof. Júlio César da Costa Sampaio Filho está sendo realizada pela assistente Julia Vargas Ferreira da Silva, não tendo nenhum prejuízo no monitoramento dos alunos.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Requerimento nº 35/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos a documentação em anexo a qual satisfaz as indagações formuladas.

Sem mais, e firme na convicção de ter atendido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao

Sr. Cesar Pedro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP



CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA



CARENERG CONSORCIO AREIAS ENERGIA SPE LTDA
CNPJ 49.460.663/0001-88
Av. José Cesário Pereira, 688 Vera Cruz
Mongaguá - SP

Mongaguá, 17 de novembro de 2023.

LAUDO TÉCNICO DE ANDAMENTO DA OBRA E TRATATIVAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OPERA NA REGIÃO.

O início dos serviços deu-se em 22 de maio de 2023, entretanto, por requisitos contratuais entre a Concessionária NEOENERGIA ELEKTRO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS-SP**, houve postergação pela Concessionária da liberação de Unidade Consumidora (UC) da Usina Fotovoltaica do Município de Areias, Unidade Consumidora (UC), liberada no mês de outubro de 2023, aguardando ainda a formalização contratual por parte da CONCESSIONÁRIA, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Areias atendeu as solicitações efetuadas pela Concessionária.

O processo denominado SCEE – Sistema de Compensação de Energia Elétrica, regido pela Lei 14.300 de 06 de janeiro de 2022, prevê ser de responsabilidade da Concessionária de Energia emitir o documento Parecer de Acesso que autoriza a Unidade Consumidora a produzir energia e compensar o seu consumo. Portanto, sem o cumprimento desta fase não há como conectar a energia produzida à rede da concessionária. Assim cumpre observar que tal fato ocasiona um impacto de, aproximadamente, 02 (dois) meses no cronograma, sendo que o Consórcio Areias Energia – CARENERG em um esforço conjunto com as Secretarias de Obras, Jurídica e do Meio-Ambiente da Prefeitura de Areias, lograram êxito em realizar todos os serviços que independessem da Concessionária, de forma a acarretar o mínimo impacto possível no cronograma originalmente elaborado.

Ainda, importante destacar que são necessários parâmetros calculados e informados pela Concessionária para que a conexão à sua rede seja autorizada, além de um processo contratual o qual já está tramitando junto a CONCESSIONÁRIA para ser celebrado entre a Prefeitura e a Concessionária, pois sem que esses parâmetros fossem formalmente informados à Prefeitura e, por conseguinte, ao Consórcio, não seria possível que as últimas atividades que consistem em (a) cabeamento para conexão à rede; (b) programação do relé; (c) parametrização dos transformadores de medição de potência (TP) e de corrente (TC) pudessem seguir adiante.

Assim, o resultado disso é que, presentemente, com a instalação do cabeamento para conexão à rede que foi concluído em 11 de novembro totalizou 95% de total dos serviços a serem entregues, sendo que as atividades



CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA



CARENERG CONSORCIO AREIAS ENERGIA SPE LTDA
CNPJ 49.460.663/0001-88
Av. José Cesário Pereira, 688 Vera Cruz
Mongagua - SP

(b) e (c), acima citadas, estarão concluídas até o dia 21 de novembro o que culminará com o **cumprimento de 98% dos serviços necessários para a conclusão da USINA FOTOVOLTAICA DE AREIAS**.

Por fim podemos informar as obras da Usina está na fase de encerramento e tão logo finalize o processo contratual entre a Prefeitura Municipal de Areias e a Concessionária, será possível a injeção da energia já produzida na rede para compensação do consumo do município, o que poderá se dar no maximo até o encerramento deste ano.

MARCOS DA
COSTA:00561914990
2023.11.21 15:12:51 -03'00'

**CARENERG – Consórcio Areias Energia
SPE**

MARCOS DA COSTA
CREA SP 5070899864



CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP

Contratada: As empresas Consorciadas Reazo Construções Ltda e Souza Padoan Construtura Ltda.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Areias/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.195.963/0001-26, com sede nesta cidade, na Praça Nove de Julho, 202, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO brasileiro, casado, Agente Político, e de outro as empresas CONSORCIADAS REAZO CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida José Cezário Pereira Filho, 688 – Piso 2, Vera Cruz, Mongaguá – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.915/0001-47, neste ato representado pelo seu representante legal Anatalino de Oliveira, Rg 7.340.091-9 e CPF 545.022.508-30 e SOUZA PADOAN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.964.125/0001-50 , neste ato representado pelo seu representante legal Vagner Aparecido de Souza, Rg 16.855.964-X e CPF 46.889.428-42 , ajustam e convencionam, nos termos e para os devidos fins do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2022**, as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nas condições e clausulas que seguem:

FUNDAMENTO LEGAL:

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



alterações, posteriores, e demais condições fixadas no instrumento convocatório.

Clausula Primeira – Do Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação sistema de geração de energia fotovoltaica, mini usina de 440 kWp, na Prefeitura Municipal de Areias, conectada à rede da Elektro (on grid), com elaboração de projetos executivos, arquitetonicos e complementares, fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços e demais documentos técnicos que se encontram anexo ao Instrumento Convocatório do Certame que deu origem a este instrumento contratual 1.

Clausula Segunda – Da Duração do Contrato

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, ou até a entrega total do objeto licitado.

Clausula Terceira – Do Preço

3.1 O valor deste contrato é de R\$4.263.000,00(quatro milhões e duzentos e sessenta e três mil reais)

Clausula Quarta – Das Condições de Pagamento

4.1 O valor da aquisição ora contratada está orçado em R\$ 4.263.000,00(quatro milhões e duzentos e sessenta e três mil reais) conforme proposto pela contratada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2022, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

4.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, no valor correspondente à entrega efetiva dos serviços, de acordo com o Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



cronograma proposto , após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos serviços , conforme artigo 62 da Lei 4.320/64. Para o pagamento até o dia 20, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.

4.3 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

4.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.

Clausula Quinta – Das Condições de Entrega e Garantia

5.1 Os serviços licitados deverão ser entregues, após a emissão da ordem serviço da Secretaria requisitante, de acordo com o cronograma proposto

5.2 A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes

Clausula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

6.1 As despesas decorrentes da presente avença, serão lançadas na conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Finanças

Outros serviços de pessoa jurídica

01 – Tesouro

Clausula Sétima – Da Responsabilidade da Contratada

7.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

7.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP:
a) rescindir unilateralmente o contrato;

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

73 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

74 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

75 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Clausula Oitava – Da Responsabilidade da Contratante

8.1 A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise do produto entregue, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

8.2 No caso de descumprimento de alguns dos itens deste contrato, a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

Clausula Nona – Do Foro

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Queluz/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer decisão judicial,

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



que porventura se faça necessária e relativa ao presente Contrato.

Clausula Décima – Das Disposições Finais

10.1 A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização além dos valores devidos pela efetiva entrega dos equipamentos até a data da rescisão.

10.2 Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Queluz/SP, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, que assinam também para o mesmo fim.

Areias, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANATALINO DE
OLIVEIRA:54502250830

Assinado de forma digital por ANATALINO DE
OLIVEIRA:54502250830
Dados: 2023.02.03 20:13:43 -03'00'

REAZO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA – EMPRESA CONSORCIADA LIDER

Documento assinado digitalmente
VAGNER APARECIDO DE SOUZA
Data: 03/02/2023 19:14:46 -03'00'
Verifique em <https://verificador.jt6.br>

SOUZA PADOAN CONSTRUTORA
CONTRATADA – EMPRESA CONSORCIADA

Testemunhas:

Nome: MATHEUS FERREIRA MACHADO
RG.: 39.563.838-8

Nome: J. M. Andrade
RG.: 41.095.976-5

**ANEXO VIII – PROPOSTA COMERCIAL****A**

Prefeitura Municipal de Areias/SP

Referência: Pregão Presencial nº 029/2022

Abertura da Sessão: 04/01/2022, às 10:15 h.

Prezados Senhores, CARENERG - Consórcio Areais Energia, composto pelas empresas REAZO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.589.915/0001-47 e SOUZA PADOAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.964.125/0001-50. O domicilio do CONSÓRCIO CARENERG é no Município de Mongaguá/SP, na Av. José Cesário Pereira, 688 – Piso 2, Vera Cruz, CEP 11730-000, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para a execução dos serviços de que trata a licitação da referência, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e abaixo:

GRU-PO	ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CAT SERV	UNID MED	QTD TOTAL SERV	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	01	<p>Elaboração do Projetos Executivo e complementares para mini usina De 440 kWp, composta por 01 (uma) Unidade, de acordo com parecer de acesso emitido pela ELEKTRO, projeto estrutural de solo e fundação para a estrutura de fixação dos painéis.</p> <p>Serviços técnicos de engenharia para terraplanagem, movimentação de terra e escoramentos, cercamento e iluminação utilizando tecnologia LED, na área indicada pela Prefeitura, com os respectivos e necessários projetos executivos e complementares, fornecimento de mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.</p> <p>Serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 440 kWp, na área indicada pela Prefeitura, conectada à rede da ELEKTRO, modalidade Autoconsumo Remoto, com elaboração de projetos executivos e complementares, fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.</p> <p>Serviços de Operação assistida por 06 (seis) meses</p>		SV	01	R\$ 4.263.000,00	R\$ 4.263.000,00

000003



CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA

REAZO
Engenharia e Construções

		consecutivos após a conclusão, entrega e homologação					
VALOR TOTAL ESTIMADO: quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil reais					R\$	4.263.000,00	

A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS (ANEXO III), DEVERÃO SER ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. OS ITENS CONSTANTES DA PLANILHA DEVERÃO CONTER MARCA, MODELO E OUTRAS INFORMAÇÕES DO OBJETO, SE FOR O CASO. AS QUANTIDADES DO MEMORIAL DE CÁLCULO HOMEM/HORA, CASO SEJAM DIFERENTES DO CONSTANTE DA PLANILHA, DEVERÃO VIRACOMPANHADAS DA JUSTIFICATIVA.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que em nossos preços já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros gravames que possam incidir sobre o objeto ora licitado.

Concordar com o previsto inciso II do Artigo 13 do Decreto nº 7.893 de 08 de abril de 2013.

VALIDADE:

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. Após estará sujeita à confirmação pela nossa Empresa.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados terão prazo total de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro (s) apresentado (s), a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pelo PREFEITURA.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Como representante legal desta Empresa, declaro e garanto os serviços por 12 (doze) meses (art. 618 do Código Civil), a partir do recebimento definitivo dos serviços pela Contratante, conforme o Edital desta Licitação.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2023.

Jose Custodio da Silva Neto
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 037.590.358-50

CARENERG – CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA

(REAZO CONSTRUÇÕES LTDA E SOUZA PADOAN CONSTRUTORA LTDA)

000064

CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA

RΣAZC
 Engenharia e Construções

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

MINI USINA FOTOVOLTAICA 440 kWp

ANEXO III - PLANILHA DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		CÓDIGO SINAPU/ SP	OBSERVAÇÃO			
					MAO DE OBRA*	MAO DE OBRA					
ITENS / PRAZOS / QUANTITATIVOS				MATERIAL	MAO DE OBRA*	MATERIAL	MAO DE OBRA	DESONER			
GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS											
EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
1.1.1	Engenheiro Eletricista Pleno com encargos complementares (Responsável Técnico)	MÊS	6	R\$ 17.827,96		R\$ 106.967,76	40939	01 colaborador			
1.1.2	Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares	MÊS	2	R\$ 20.625,52		R\$ 41.251,04	40937	01 colaborador			
1.1.3	Almoxarife com encargos complementares	MÊS	6	R\$ 5.779,68		R\$ 34.678,08	40809	01 colaborador			
TOTAL EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL											
1.2.1	Mestre de obras com encargos complementares	MÊS	6	R\$ 10.184,58		R\$ 61.107,48	40819	01 colaborador			
1.2.2	Encarregado Geral de Obras com encargos complementares	MÊS	6	R\$ 6.333,53		R\$ 38.001,18	40818	01 colaborador			
1.2.3	Auxiliar de escritório com encargos complementares	MÊS	6	R\$ 4.959,17		R\$ 29.755,02	40812	01 colaborador			
1.2.4	Vigia diurno com encargos complementares	H	1.056,00	R\$ 18,34		R\$ 19.367,04	34345	01 colaborador			
1.2.5	Vigia Noturno com encargos complementares	H	1.584,00	R\$ 25,14		R\$ 39.821,76	41776	01 colaborador			
1.2.6	Eletrotécnico	MÊS	12	R\$ 5.828,74		R\$ 69.944,88	40922	02 colaboradores			
1.2.7	Servente mensalista (Obra)	MÊS	18	R\$ 3.208,23		R\$ 57.748,14	41084	03 colaboradores			
TOTAL EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL											
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO											
1.3.1	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	MÊS	6	R\$ 11.007,29		R\$ 66.043,74	40941	01 colaborador			
1.3.2	PCMAT	UNID.	1	R\$ 900,00	RS -	R\$ 900,00	NOP	Não se Aplica			
1.3.3	PCMSO	MÊS	6	R\$ 450,00	RS -	R\$ 2.700,00	NOP	Não se Aplica			
1.3.4	EPI	Ci	1	R\$ 1.000,00	RS 1.000,00	R\$ -	NOP	Não se Aplica			
TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO											
LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA											
1.8.1	Servente mensalista (Obra)	MÊS	6	R\$ 3.208,23		R\$ 19.249,38	41084	01 colaborador			
TOTAL LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA											
CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO											
1.9.1	Ligação elétrica/ força - inst/ ligação provisória elétrica baixa tensão p/ cant. obra , m³ - chave 100A Carga 3KWH, 20 CV Excl Form. Medidor	UN	1	R\$ 3.000,00	RS 3.000,00		NOP	Não se Aplica			
1.9.2	Barracão de Obra em Tábua de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétrica (Sanitário para Obra)	M2	9,00	R\$ 1.286,11	RS 11.574,99		NOP	Não se Aplica			
1.9.3	Barracão de obra piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias (Barracão de Obra para Serralheria e Carpintaria)	M2	12,00	R\$ 1.286,11	RS 15.433,32		NOP	Não se Aplica			
1.9.4	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	9,00	R\$ 1.286,11	RS 11.574,99		NOP	Não se Aplica			
1.9.5	Escrit/wc c/1 vaso/l lav/1 mic/4 chuve larg =2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/ isol termo-acust chassis reforç piso compentes naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	M2	13,64	R\$ 1.286,11	RS 17.542,54		NOP	Não se Aplica			
1.9.6	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - Aquisição e Assentamento	M2	4	R\$ 400,00	RS 1.600,00		4813				

000005

1.9.7	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal h=2,20m	M2	150	42,33		R\$ 6.349,50		I360	
TOTAL CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO									
PREÇO TOTAL GERENCIAMENTO									
VALOR GLOBAL GERENCIAMENTO									
2	MINI USINA FOTOVOLTAICA - 440 kWp								
2.1	INFRAESTRUTURA ELETRICA								
2.1.1	infraestrutura elétrica (painéis fotovoltaicos, inversores trifásicos, optimizadores, dutagem, cabeamento elétrico, quadros, proteções, aterramentos, etc)	Cj	1	R\$ 1.857.003,90		R\$ 1.857.003,90		NOP	
TOTAL INFRAESTRUTURA ELETRICA									
2.2	INFRAESTRUTURA CIVIL								
2.2.1	Técnico Sondagem / Geólogo	MÊS	1	R\$ 9.350,00		R\$ 9.350,00	41092	1 colaborador	
2.2.2	Topógrafo	MÊS	1	R\$ 9.954,31		R\$ 9.954,31	40820	1 colaborador	
2.2.3	Operador Máquina Terraplenagem	MES	2	R\$ 4.112,34		R\$ 8.224,68	40998	1 colaborador	
2.2.4	Conjunto de estruturas metálicas e fundações para instalação em solo	M2	2.500	R\$ 150,00		R\$ 375.000,00		NOP	Não se Aplica
TOTAL INFRAESTRUTURA CIVIL									
PREÇO TOTAL 2. MINIUSINA FOTOVOLTAICA									
VALOR GLOBAL 2. MINIUSINA FOTOVOLTAICA									
4	CONEXAO REDE ELETRICA PREFEITURA/ELEKTRO								
4.1	CONEXAO REDE ELETRICA PREFEITURA/ELEKTRO								
4.1.1	Cabo média tensão 8,7/15kV 50mm (HEPR 105)	m	1600	R\$ 40,19		R\$ 64.304,00		44390	
4.1.2	Subestação tipo container 3MVA com trafo a seco e proteções	UN.	1	R\$ 137.113,19		R\$ 137.113,19		7613	
4.1.3	Conexão com a rede da ELEKTRO e adequação da linha	UN.	1	R\$ 28.000,00		R\$ 28.000,00		NOP	Materiais Diversos
TOTAL CONEXAO REDE ELETRICA PREFEITURA/ELEKTRO									
PREÇO TOTAL 5. CONEXAO REDE ELETRICA PREFEITURA/ELEKTRO									
VALOR GLOBAL 5. CONEXAO REDE ELETRICA PREFEITURA/ELEKTRO									
5	PROJETOS, CONFIGURAÇÕES, TESTES E COMISSÃOAMENTO								
5.1	PROJETO EXECUTIVO								
5.1.1	Projeto Executivo aprovado na ELEKTRO com estudo de proteção e seletividade da subestação e da usina fotovoltaica e o parecer de acesso da ELEKTRO e projeto estrutural do solo e respectivo laudo estrutural.	UN	1	R\$ 56.167,41		R\$ 56.167,41	NOP	Não se Aplica	
TOTAL PROJETO EXECUTIVO									
5.2	CONFIGURAÇÕES, TESTES E COMISSÃOAMENTO								
5.2.1	Configurações, Testes e comissionamento da mini usina fotovoltaica	Cj	1	R\$ 115.019,39		R\$ 115.019,39	NOP	Não se Aplica	
5.2.2	Operação Assistida por 06 meses	Cj	0	R\$ 115.019,39		R\$ -	NOP	Não se Aplica	R\$ 115.019,39
TOTAL CONFIGURAÇÕES, TESTES E COMISSÃOAMENTO									
PREÇO TOTAL 5. PROJETOS, CONFIGURAÇÕES, TESTES E COMISSÃOAMENTO									
VALOR GLOBAL 5. PROJETOS, CONFIGURAÇÕES, TESTES E COMISSÃOAMENTO									
CUSTO TOTAL SEM BDI									
CUSTO TOTAL Mão de obra									
CUSTO TOTAL Materiais									
BDI Mão de obra (25,45 %)									
BDI Materiais (19,82 %)									
TOTAL GERAL COM BDI									

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2023.

Jose Gustavo da Silva Neto
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 037.590.358-50

CARENERG – CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA

(REAZO CONSTRUÇÕES LTDA E SOUZA PADOAN CONSTRUTORA LTDA)

N

A

卷之三

REAZZ

MINIUSKA FOTOVOLTAICA DE 440 kWp
ANEXO V - CRONOGRAMA TÉCNICO - FASES DE CONSTRUCCIÓN

000007



CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA




ANEXO IV - BDI

AC	Taxa representativa das despesas de reio da Administração Central
S	Taxa representativa de Seguros
R	Taxa representativa de Riscos
G	Taxa representativa de Garantias
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras
L	Taxa representativa do Lucro
I	Taxa representativa da Incidência de Impostos

No orçamento estimado pelo PREFEITURA foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um BDI de:

25,45% para Mão de Obra:

BDI:

AC	Taxa representativa das despesas de reio da Administração Central	3,00%	R\$ 23.587,54
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras	0,59%	R\$ 4.638,88
R	Taxa representativa de Riscos	0,69%	R\$ 5.425,13
S	Taxa representativa de Seguros	0,25%	R\$ 1.965,63
G	Taxa representativa de Garantias	0,25%	R\$ 1.965,63
L	Taxa representativa do Lucro	6,95%	R\$ 54.644,46
I	Taxa representativa da Incidência de Impostos	10,65%	R\$ 83.735,76

Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram:

TIPO DE IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA(%)	
COFINS	sobre o faturamento da obra	3,00%	R\$ 23.587,54
P.I.S	sobre o faturamento da obra	0,65%	R\$ 5.110,63
I.S.S	sobre o faturamento da obra	2,50%	R\$ 19.656,28
CPRB	sobre o faturamento da obra	4,50%	R\$ 35.381,31
TOTAL.		10,65%	R\$ 83.735,76

$$\text{BDI} = (1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L}) - 1, \text{ onde:}$$

Taxas	4,19%	R\$ 32.943,93
Despesas financeira	0,59%	R\$ 4.638,88

000068

<i>Lucro</i>	6,95%	R\$ 54.644,46
<i>Impostos</i>	10,65%	R\$ 83.795,76
<i>Fórmula do BDI</i>	25%	R\$ 196.562,82
<i>BDI</i>	25,45%	R\$ 200.100,95

19,82% para Materinjs:

<i>AC</i>	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	3,00%	R\$ 75.884,89
<i>DF</i>	Taxa representativa das Despesas Financeiras	0,85%	R\$ 21.500,72
<i>R</i>	Taxa representativa de Riscos	0,52%	R\$ 13.153,38
<i>S</i>	Taxa representativa de Seguros	0,15%	R\$ 3.794,24
<i>G</i>	Taxa representativa de Garantias	0,15%	R\$ 3.794,24
<i>L</i>	Taxa representativa do Lucro	5,11%	R\$ 129.257,27
<i>I</i>	Taxa representativa da Incidência de Impostos	8,15%	R\$ 206.153,96

TIPO DE IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA(%)	
COFINS	sobre o faturamento da obra	3,00%	R\$ 75.884,89
P.I.S	sobre o faturamento da obra	0,65%	R\$ 16.441,73
CPRB	sobre o faturamento da obra	4,50%	R\$ 113.827,34
TOTAL		8,15%	R\$ 206.153,96

$$\text{BDI} = (I + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L) - 1, \text{ onde:}$$

<i>Taxas</i>	3,82%	R\$ 96.626,76
<i>Despesas financeira</i>	0,85%	R\$ 21.500,72
<i>Lucro</i>	5,11%	R\$ 129.257,27
<i>Impostos</i>	8,15%	R\$ 206.153,96
<i>Fórmula do BDI</i>	20%	R\$ 505.899,29
<i>BDI</i>	19,82%	R\$ 501.346,19

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2023.

~~José Custodio da Silva Neto~~
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 037.590.358-50

CARENTERG – CONSÓRCIO AREIAS ENERGIA

(REAZO CONSTRUÇÕES LTDA E SOUZA PADOAN CONSTRUTORA LTDA)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231482104

1. Responsável Técnico

MARCOS DA COSTA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 1706169450

Registro: 5070899864-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE AREIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

CPF/CNPJ: 45.195.963/0001-26

Endereço: Praça NOVE DE JULHO

Nº: 202

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

Bairro: CENTRO

Cidade: Areias

UF: SP

CEP: 12820-000

Contrato:

Celebrado em: 06/02/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: 1ª Rua SÃO BARTOLOMEU

Nº: 5

Complemento: USINA SOLAR PREF. AREIAS

Bairro: MORRO DO ROCIO

Cidade: Areias

UF: SP

CEP: 12820-000

Data de Início: 23/06/2023

Previsão de Término: 10/10/2023

Coordenadas Geográficas: -22.578453094399613;-44.69360001648917

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	de aterramento elétrico		440,00000	quilowatt
	Projeto	de subestação	abrigada de energia elétrica	500,00000	quilovolt-ampére
	Projeto	de minigeração distribuída		440,00000	quilowatt
	Projeto	de aterramento elétrico		500,00000	quilovolt-ampére
Execução					
2	Execução de instalação	de aterramento elétrico		500,00000	quilovolt-ampére
	Execução de instalação	de minigeração distribuída		440,00000	quilowatt
	Execução de instalação	de aterramento elétrico		440,00000	quilowatt
	Execução de instalação	de subestação	abrigada de energia elétrica	500,00000	quilovolt-ampére

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Entrada de média tensão 13,8 kV - cabine primária 13,8 kV/500kVA - sistema de geração fotovoltaica 440kW, aterramento da cabine, aterramento do sistema de geração.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.